



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 174/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Gladis Roseli Lovatto Silva, matrícula nº 61492-2, ocupante do cargo de Enfermeira, que participará da reunião realizada pela Secretaria de Saúde do Estado, segunda oficina do Planificasus, a respeito de “Imunização”, onde será realizada no Auditório do Ciscopar, em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 28 de abril, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

II – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de motorista, que fara transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos, em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 29 de abril, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2022.**

**NORBERTO PINZ  
Prefeito**